

**REGISTOS E DOCUMENTOS A SEREM MANTIDOS PELOS OPERADORES DE UM ARMAZÉM DE REGIME ADUANEIRO COM APERFEIÇOAMENTO DA MERCADORIA**

**I. Registo dos dados de base constantes da autorização do armazém**

**DADOS DE BASE CONSTANTES DA AUTORIZAÇÃO DO ARMAZÉM**

Matérias Primas a usar no processo produtivo

Código	Descrição	Código Pautal	Unidade Pauta	Unidade Utilizador

Produtos finais resultantes do processo produtivo

Código	Descrição	Código Pautal	Unidade Pauta	Unidade Utilizador

Matriz de coeficientes técnicos

Código Produto final	Código das matérias primas	Descrição das matérias primas	Unidade Mat. Primas	Coefficiente Técnico

**II. Registo das entradas em armazém**

**Referido ao transporte chegado à porta do armazém.**

- Data da chegada
- Hora da chegada
- Marca e registo do meio de transporte
- Nr. Contentor – se estiver separado
- Transportador
- Fornecedor
- Estância aduaneira de partida do trânsito
- Nr. de referência do documento de mercadorias em trânsito
- Nr. dos selos
- Nrs. de referência das facturas comerciais ou documento equivalente
- Nr do despacho de entrada das mercadorias
- Relatório sobre as condições dos selos aduaneiros



**V. Relatório de recepção no caso de discrepâncias entre o constante do despacho de entrada e o efectivamente recebido**

- Nr do stock
- Data da recepção no armazém
- Quantidade recebida
- Valor CIF das mercadorias recebidas
- Quaisquer comentários relacionados com as discrepâncias, comparadas com o despacho original

**VI. Registo de saídas de matérias primas para o processo produtivo**

➔ Conta de mercadorias entregues para processamento, contendo os seguintes elementos:

- Nº de referência da produção ou lote (excepto se o processo produtivo é contínuo)
- Coeficiente técnico de cada item das matérias-primas
- Nº do Stock de cada item das matérias-primas
- Data de entrega
  - Quantidade
  - Stock que permanece no armazém (registado na contabilidade dos Stocks das matérias primas)
  - Quantidade, descrição e valor dos produtos resultantes da operação com a excepção de quaisquer perdas e respectivo nº de stock de identificação. Os produtos gerados pelo processo de produção, compreendem os produtos finais laborados, desperdícios ou resíduos que decorrem do processo produtivo e ainda produtos rejeitados.

➔ Deverá ser aberta uma nova conta de recepção para cada linha separada de produtos obtidos a partir da operação. Deverá ser atribuído um novo número de contramarca para cada grupo de produtos. Esta marca de identificação deverá também ser anotada na conta de entrega das mercadorias originais.

Quando o código pautal e taxas de impostos se alterarem em resultado do processamento este facto deve ser registado na identificação da nova conta de recepção.

**MAPA DE SAÍDA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA A PRODUÇÃO**

Número	Data

Código da matéria prima	Descrição da matéria prima	Quantidade	Unidade	Observações
-------------------------	----------------------------	------------	---------	-------------



## **IX. Cálculo do stock das mercadorias em armazém**

- Nr. do stock
- Marcas e números de embalagem
- Descrição
- Classificação pautal, unidade de acordo com a pauta aduaneira
- Quantidade de:
  - A. Stock inicial, com a indicação do nr. do DU de entrada
  - B. Recebimentos, reentradas com indicação do nr. do DU de entrada
  - C. Entregas com a indicação do DU de saída
  - D. Saldo registado (A+B+C)
  - E. Stock actual em função da verificação física (a realizar uma vez por mês, no mínimo)

## **X. Arquivo de documentos**

Despachos de Entrada;

Manifestos de mercadorias recebidas;

Manifestos de Mercadorias saídas;

Documentos de mercadorias em trânsito

Facturas de mercadorias recebidas;

Facturas de mercadorias saídas do armazém ou documento equivalente;

Despachos de Saída;

Cartas de Notificação;

Todos os documentos relacionados com o processo de produção.